



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0251 /2011

DENOMINA VIA PÚBLICA

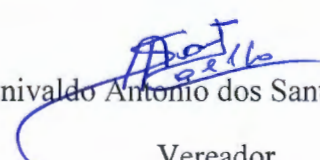


A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua "**Marcelo Vitorio Costa**", a Rua "E", localizada no Bairro Alto da Boa Vista, no município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara, 09 de agosto de 2011.


Anivaldo Antonio dos Santos Coelho

Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 5555
Recebido em 09 de 08 de 2011
Horário 14:00

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0251
0211 APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 06 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 27 DE setembro DE 20 11

PRESIDENTE


Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Marcelo Vitorio da Costa, natural de Barbacena, nascido em 10 de março de 1969, passou a sua existência aqui em Congonhas, a qual adotou como sua terra de corpo e alma.

Filho de José Rodrigues da Costa e Alice Brígida da Costa membro de uma família composta por mais dois irmãos.

Foi aluno das escolas, Barão de Congonhas, General Edmundo Macedo e Silva e Lamartine de Freitas, onde cumpriu o seu ciclo de formação acadêmica.

Estágiou e depois foi contratado pela Empresa Minas do Itacolomy Ltda., com atuação profissional na área de elétrica industrial; em seguida prestou serviços na CSN, também como eletricitista e depois como Almoxarife.

No ano de 1995, num passeio pela praia do LEBLON, na cidade do Rio de Janeiro, durante as suas férias regulares, foi vítima de um acidente no mar e precocemente faleceu.

Entretanto, estará sempre presente em nossa memória pela intensa alegria dedicada a sua curta vida entre nós.

A presente proposta é uma reverência aos familiares de Marcelo Vitorio da Costa, consolidada nesta singela homenagem.

Contando desde já com a costumeira acolhida de todos agradeço.

Congonhas, 09 de agosto de 2011.


Anivaldo Antonio dos Santos Coelho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Recibo, 22 agosto 2011

REC. - PROJETO DECIATO
025/2011

AO Procurador do Legislativo
II emissão de seu parecer e
posterior encaminhamento as
comissões permanentes.


Marcus Vinicius de Souza
Gerente Legislativo





Congonhas, 31 de agosto de 2011.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 025/2011 – Denomina logradouro público.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Congonhas, 31 de agosto de 2011.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2011 – denomina via pública – Rua Marcelo Vitório Costa – Alto Boa Vista.

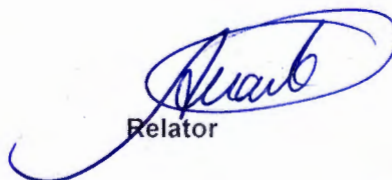
RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa denominar via pública com o nome do Sr. Marcelo Vitório, no bairro Alto Boa Vista.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Adivar - Presidente	
Rodolfo – Vice Presidente	
Anivaldo	
Eduardo	
Eladio	

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Congonhas, 19 de Setembro de 2011.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2011 – denomina via pública – Rua Marcelo Vitório Costa – Alto Boa Vista.

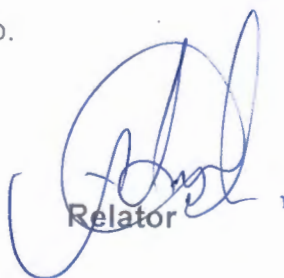
RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa denominar via pública com o nome do Sr. Marcelo Vitório, no bairro Alto Boa Vista.

Marcelo Vitório da Costa, natural de Barbacena, passou a sua existência em Congonhas, a qual adotou como sua terra de corpo e alma.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Anivaldo - Presidente	
Rodolfo – Vice Presidente	
Adivar	
Eduardo	
Vicente	



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas, 28 de setembro de 2011.

REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA

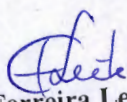
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2011 – Denomina Via Pública – Rua Marcelo Vitório Costa – Alto Boa Vista.

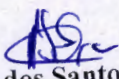
RELATÓRIO

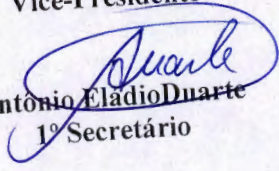
O Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2011 de autoria do Vereador Anivaldo, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Edilon Ferreira Leite
Presidente


Adeir dos Santos Silva
Vice-Presidente


Antônio Eládio Duarte
1º Secretário

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 843/2011



Denomina via pública.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua “**MARCELO VITÓRIO COSTA**”, a Rua “E” situada no Alto Boa Vista, no município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 04 de outubro de 2011.

Edilon Ferreira Leite
Presidente

Adeir dos Santos Silva
Vice-Presidente

Antônio Eládio Duarte
1º Secretário

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 07 de outubro, 2011

Refere-se ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 025/2011.

Aqui se-se.

Mendes

